



PORTARIA Nº 580/2025

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Geral da Universidade e a Instrução Normativa GR/FURG Nº 1/2021, de 27 de dezembro de 2021,

**RESOLVE:**

Art. 1º Instituir as Bancas Examinadoras referente ao **Edital Nº 19/2025**, que trata da seleção de **Professor Formador/Conteudista do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB)** e Universidade Federal do Rio Grande (FURG), no âmbito do curso de **Empreendedorismo e Inovação em Negócios**, na modalidade a distância.

Art. 2º Designar os membros que irão compor as referidas Bancas:

**Disciplinas: Visão Empreendedora e Modelagem de Negócios**

Prof<sup>ª</sup>. Dr<sup>ª</sup>. Cristiane Gularte Quintana (Presidente)

Prof<sup>ª</sup>. Dr<sup>ª</sup>. Blanca Lila Gamarra Morel

Prof<sup>ª</sup>. Dr<sup>ª</sup>. Narjara Mendes Garcia

Prof<sup>ª</sup>. Dr<sup>ª</sup>. Audrei Fernandes Cadaval (Suplente)

**Disciplinas: Disrupção de Mercado: Marketing e Inovação e Gestão Estratégica da Inovação**

Prof. Dr. Guilherme Lerch Lunardi (Presidente)

Prof<sup>ª</sup>. Dr<sup>ª</sup>. Blanca Lila Gamarra Morel

Prof<sup>ª</sup>. Dr<sup>ª</sup>. Narjara Mendes Garcia

Prof. Dr. Alexandre Costa Quintana (Suplente)

**Disciplinas: Finanças e Captação de recursos para Negócios Inovadores e Economia Criativa e Novos Negócios**

Prof<sup>ª</sup>. Dr<sup>ª</sup>. Livia Castro D'ávila (Presidente)

Prof. Dr. Ricardo Frio

Prof<sup>ª</sup>. Dr<sup>ª</sup>. Narjara Mendes Garcia

Prof<sup>ª</sup>. Dr<sup>ª</sup>. Blanca Lila Gamarra Morel (Suplente)

Art. 3º As Bancas tem como objetivos aqueles estabelecidos no Edital.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua emissão e se estende até o término do trabalho das Bancas.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Em 13 de fevereiro de 2025.

Daniel da Silva Silveira

Secretário de Educação a Distância



Documento assinado eletronicamente por **Daniel da Silva Silveira**, **Diretor**, em 14/02/2025, às 08:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.furg.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&lang=pt\\_BR&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0343823** e o código CRC **1E3BB6DF**.

**Referência:** Caso responda este documento Portaria, indicar o Processo nº 23116.001940/2025-81

SEI nº 0343823